



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 530, DE 09 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao servidor **GILSON PACOLA, Mat. 2184**, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-04 para substituir a titular da Secretaria Municipal de Educação em sua ausência, no período de 13 de maio a 17 de maio de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar cotas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 531, DE 10 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **LENIRA PIERRI MESSIAS, matr. 5794**, Técnica de Saúde Pública I, símbolo FCA -1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 532, DE 10 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSINEY SEVERINO DOS SANTOS, matr. 3129**, Agente de Serviços Institucionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA -4, na Divisão de Ações de Defesa Civil – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

O Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



PORTARIA “P” Nº 533, DE 10 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JEFERSON DE PINHO BRAGA**, matr. 1574, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA -2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 534, DE 10 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**, matr. 6424, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA -2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 535, DE 10 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Profissional de Educação, **CRISTINA ARAGÃO MOREL**, Mat. 4284-1, para exercer a Função de Provedor em Confiança de Diretora da Escola Municipal “Tilma Fernandes Veiga”, Símbolo FCA-04, em substituição à Diretora da Escola que se encontra em férias no período de 02.05.2013 à 02.06.2013, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 536, DE 10 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **IRACEMI PEREIRA DA CRUZ**, matr. 3845, Auxiliar de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA -4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 537, DE 13 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE LUIZ CHERMAN DA SILVA**, matr. 5759, Auxiliar de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA -4, na Superintendência de Suprimentos e Serviços, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 57/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, contratar e dar apoio as bandas locais e regional durante o Evento “Comemoração ao Dia das Mães”. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 57/2013 – Processo Administrativo nº 13.580/2013 e adjudica à empresa J.M. NEIVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.430 de 10/05/2013– pág. 44 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 210 de 10/05/2013 pág. 03.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá
Corumbá-MS., 14 de maio de 2013

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 061/2013 - Processo nº 8.574/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno e médio porte.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 15 de abril de 2013

André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 027/2011. Objeto – Serviços de Transporte a Granel ou Volumes em Caminhões. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Pelo presente instrumento de 5º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão, e a sociedade empresária Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 027/2011, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/05/2013.

Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:



Órgão: Secretaria Municipal de Governo / Fundação de Esporte de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 068/2013 - Processo nº 8.551/2013
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza de piscina.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Corumbá / MS, 15 de maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Objeto: Contratação de empresa de organização e produção de eventos com fornecimento de recursos humanos que ocorrerão de junho a dezembro/2013.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Corumbá / MS, 15 de maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
 Licitação: Pregão Presencial nº 069/2013 - Processo nº 15.179/2013

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.433 de 15/05/2013 Pág. 41 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº213 de 15/05/2013 pág. 5 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 4.563/2013 Pregão Presencial nº 54/2013

Onde se lê: (...) Secretaria Municipal de Governo/Fundação do Meio Ambiente do Pantanal(...)

Leia-se: (...) Governadoria Municipal/Fundação do Meio Ambiente do Pantanal(...) As demais condições permanecem inalteradas.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2013

Corumbá (MS), 7 de maio de 2013.

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes/ Subcomissões e sua composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (375ª) Trecentésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e composições dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

<p>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MEMBROS</p> <p>Usuários: Léia Vilalva. Davi Vidal Trabalhadora: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>	<p>COMISSÃO DE ACOMPANAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MEMBROS</p> <p>Usuários: Anísio Guilherme. Lúcia Helena Trabalhadora: Nides Maria Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>	<p>COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS MEMBROS</p> <p>Usuários: Luciana Nery. Divino Lourenço Trabalhadora: Mariluce Gonçalves Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>
<p>COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL MEMBROS</p> <p>Usuários: Valdiceia Sigarini. Davi Vital Trabalhadora: Nides Maria Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p> <p>I SUBCOMISSÃO MEMBROS</p>	<p>COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA MEMBROS</p> <p>Usuários: Anísio Guilherme. Luciana Nery Trabalhadora: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires.</p> <p>SUBCOMISSOES II SUBCOMISSÃO MEMBROS</p>	<p>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS MEMBROS</p> <p>Usuários: Léia Vilalva. Luciana Nery. Trabalhadora: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p> <p>I III SUBCOMISSÃO MEMBROS</p>
<p>Usuários: Luciana Nery. Valdicéia Sigarini Trabalhadora: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>	<p>Usuários: Léia Vilalva. Davi Vital Trabalhadora: Mariluce Gonçalves Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>	<p>Usuários: Anísio Guilherme. Lúcia Helena Trabalhadora: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>
	<p>IV SUBCOMISSÃO MEMBROS</p> <p>Usuários: Léia Vilalva. Divino Lourenço Trabalhadora: Mariluce Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi. Desiane Pires</p>	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde